



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESANTAR - ESTAÇÃO DE APOIO ANTÁRTICO



PORTARIA Nº 1687/2024

A DIRETORA DA ESTAÇÃO DE APOIO ANTÁRTICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão na ESTAÇÃO DE APOIO ANTÁRTICO - ESANTAR, instituída pela Portaria 2869/2022 de 11 de novembro de 2022, alterada pela Portaria 2519/2023 de 06 de setembro de 2023 e pela Portaria 3008/2023 de 30 de outubro de 2023.

Art. 2º Dispensar os membros:

VANESSA PEDONE DA CUNHA - TAE; e
CEDENIR RODRIGUES ALMEIDA - TAE.

Art. 3º Designar os servidores:

GABRIEL DOMINGUES DE BARROS - TAE.

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER - administradora;
JAIRO FERNANDO DE LIMA COELHO - TAE;
ROBERTO ROSSARI DE BASTOS - TAE; e
CLAUDIO DE ALMEIDA BAUER - TAE.

Art. 5º A vigência desta Portaria será de dois anos, a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Cleuza Maria Sobral Dias**, **Diretora**, em 29/07/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0249656** e o código CRC **05F29E46**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.016315/2023-71

SEI nº 0249656